



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Mun. Três Barras do Paraná  
001208

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

Aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 41/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 3A, Edição 2940, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1552, página 235 ambos no dia 20/07/2018. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 23/07/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 58 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 11 (onze) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – EPP, DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, ALVES E SARTOR LTDA – EPP, DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – EPP, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, DENTAL OESTE EIRELI – EPP e ODONTOSUL LTDA; as empresas REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP e JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP protocolaram seus envelopes não enviando representantes para representá-las na sessão. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento das empresas e dos seus representantes participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites do TCE/PR, SICAF e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documento comprobatório anexado aos autos, dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas participantes aptas a participarem do certame. Ato contínuo, o pregoeiro declarou que as empresas comprovaram os seus enquadramentos e estão aptas a concorrer no certame e obter os benefícios contemplados pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou empresas classificadas nos itens que atendeu o edital e desclassificadas nos itens que não atendeu as exigências editalícias, conforme Classificação da Proposta em anexo. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

001209

COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram lances e negociações nos itens do objeto conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e HISTÓRICO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Os representantes das empresas ALVES E SARTOR LTDA e DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, após declinarem seus direitos de recurso, solicitaram ao pregoeiro para que se retirassem da sessão, onde o pregoeiro acatou e os intimou de que com suas ausências não teriam direitos a recursos sobre decisões tomadas posteriores. Os mesmos, novamente abdicaram de seus direitos de recurso alegando que não possuem nenhum questionamento sobre as decisões tomadas. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, sendo declaradas devidamente habilitadas. O pregoeiro declarou as empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto vencedora dos mesmos, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sobre a apresentação das amostras conforme determinada o item 17 do Edital, sob pena de perda do direito de contratação. Intimou-os também inclusive no que diz respeito à execução/entrega dos objetos. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram de seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO  
Equipe de Apoio

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
ROGÉRIO POSSATTO - Representante

DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
LEANDRO LUNARDI - Representante

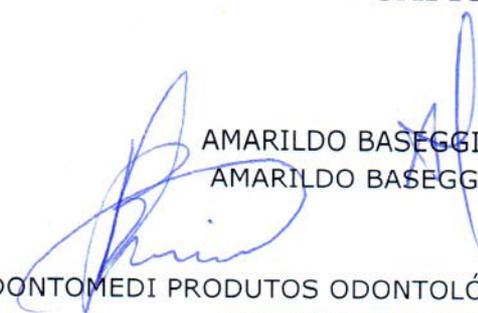


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

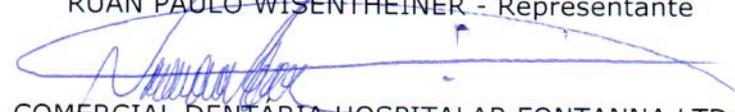
CAPITAL DO FEIJÃO

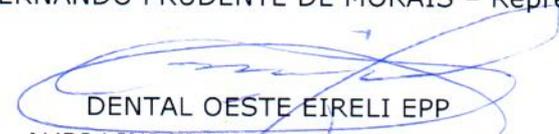
Município de Três Barras do Paraná  
001210

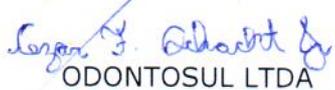
  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
AMARILDO BASEGGIO - Representante

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
ROBERTO FERRARINI - Representante

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
RUAN PAULO WISENTHEINER - Representante

  
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS - Representante

  
DENTAL OESTE EIRELI EPP  
AURI LINDENMAYR - Representante

  
ODONTOSUL LTDA  
CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR - Representante